



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.137 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, e Decreto nº 3465, de 05 de fevereiro de 1986, resolve promover, por Progressão Funcional, a servidora **MARIA TEREZA PAIVA FERREIRA DE REZENDE** – **Assistente Administrativo**, da classe 14 para a classe 15, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração